



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JI INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ 07.273.689/0001-77, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 28 de Marco de 2022

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé	
20/ ABR 2022	
<i>[Assinatura]</i>	
<input type="checkbox"/>	Cerice Alberto Buch Pereira - TABELÃO
<input type="checkbox"/>	Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	Elaine Ap. de Matos Carvalho - JURAMENTADA

Custas = R\$ 46,82

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

N *D*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. I. INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **07.273.689/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:55 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **66CD.614D.C880.B41E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026422853-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.273.689/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9817/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 661163 - J. I. INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.273.689/0001-77
Endereço: Rua SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
Complemento: *****
Bairro: ALTO DA XV Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/02/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 14 de fevereiro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 07.273.689/0001-77

Inscrição Municipal: 270024

Atividade Principal: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA ALCIONE BASTOS, 1473, SALA 02, ALTO DA XV

Local e data: Guarapuava, quarta, 30 de março de 2022

Vencimento: quinta, 16 de março de 2023

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
Conforme decreto 9104/2021, Art. 8º O Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Código de Autenticidade: **22YCLXGFUZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.273.689/0001-77

Razão Social: J I INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO 701 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR
/ 85065-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701042588437093

Informação obtida em 18/04/2022 13:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. I. INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.273.689/0001-77
Certidão nº: 55379690/2021
Expedição: 30/11/2021, às 17:12:44
Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. I. INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.273.689/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

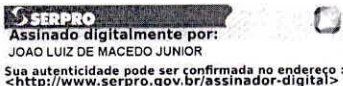
Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um 'N' e um '8' estilizados.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **J.I. INFORMATICA EIRELI EPP**,
CNPJ **07.273.689/0001-77**, está homologada, qualificada e apta a operar os Sistemas, dar
assessoria, comercializar, dar suporte técnico e consultoria dos sistemas padrão, sem
qualquer tipo de customização, desenvolvidos pela **Equiplano Sistemas Ltda**,
CNPJ **76.030.717/0001-48**.

Está declaração tem validade de (12) doze meses.

Curitiba, 24 de maio de 2021.


Assinado digitalmente por:
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Luiz de Macedo Junior
Gerente de Negócios
CPF: 857.230.619-68
RG: 5.406.041-6 PR

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – CEP: 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 95.684.585/0001-12, neste ato representado por Sr. Leandro Carlos Boska, com o cargo de Assessor Contábil, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 01/06/2022.

Santa Maria do Oeste, 14 de junho de 2021.





Leandro Carlos Boska
Assessor Contábil

Leandro Carlos Boska
Contador
CRC-PR 052461/O-0





FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrito no CNPJ/MF sob nº02.096.844/0001-03 pessoa jurídica de direito público, sito a Rua XV de Novembro, 135, CEP – 84530-000, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, **MARIA INÊS GUTERVIL WOLSKI**, residente e domiciliado em Teixeira Soares, Estado do Paraná, CPF 587.738.789-87, portador do RG nº 4.243.518-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, , **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J. I INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros). **ATESTA também**, que a senhora **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, portadora do CPF 684.916.549-68, CRC-PR 069856/O-8 presta serviços na área de Gestão Pública nesta Entidade, com suporte técnico na área de contabilidade pública, planejamento e orçamentário, desde setembro de 2015, até a presente data.

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J. I INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e do Município, provimentos e portarias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 31/05/2022.

Teixeira Soares, 01 de junho de 2021.



Maria Inês Gutervil Wolski
MARIA INÊS GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente

Maria Ines Gutervil Wolski
DIRETORA PRESIDENTE
Decreto Nº 862/2021



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459
1109
CNPJ 02.318.953/0001-28

FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Antonio de Lima, com o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, Nota Fiscal Eletrônica, REDESIM, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, pois estão em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná; de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 01/06/2022.

Fernandes Pinheiro, 01 de junho de 2021.

Assessoria de Comunicação e Imagem
Sidnei Antonio de Lima

Sidnei Antonio de Lima
DIRETOR PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.911/0001-32, por seu representante legal, VITORIO ANTUNES DE PAULA, Prefeito Municipal, com endereço à Avenida 4 de Setembro 614 Reserva do Iguaçu, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. INFORMATICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.273.689/0001-77, situada à Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - cidade Guarapuava - PR, presta serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional destes. Sistema de contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, sistema de licitações e compras, recursos humanos e folha de pagamento, tributário e dívida ativa, nota fiscal eletrônica, frotas, portal de transparência entre outros.

Ressaltando que os serviços supracitados estão sendo desempenhados adequadamente, bem como o funcionamento dos programas da EQUIPLANO.

Sendo assim, fica afirmado que a empresa **J.I. INFORMATICA EIRELI – EPP**, oferece qualificação técnica para desempenhar atividades pertinentes e compatíveis com a legislação do Estado do Paraná e deste município, bem como provimentos e portarias do Tribunal de contas do Estado do Paraná e outros órgãos públicos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente atestado para que surta efeitos jurídicos.

Reserva do Iguaçu, 17 de dezembro de 2021

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Assinado de forma digital
por VITORIO ANTUNES DE
PAULA:85528188920
Dados: 2021.12.17
14:25:10 -03'00'

VITORIO ANTUNES DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TURVO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Prefeitura Municipal de Turvo**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av 12 de maio, 353 – Centro – CEP: 85.150-000, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 78.279.973/0001-07, neste ato representado por Sr (a). **Daniela Bottega**, com o cargo de Secretária Municipal de Administração da Prefeitura, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle patrimonial, Sistema de Licitações e compras, Sistema de Recursos humanos e Folha de pagamento, Sistema de Controle de frotas, Portal da transparência, Sistema de Almojarifado, Sistema Tributário, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, pois estão em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná; de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 25/05/2022.

Turvo, 17 de dezembro de 2021.


Daniela Bottega

DANIELA BOTTEGA
Secretária Municipal
de Administração
Portaria nº 210/2021



FONE (42) 3642-1145

www.turvo.pr.gov.br

CEP 85150-000 | CNPJ 78.279.973/0001-07 | AV. 12 DE MAIO, 353, CENTRO, TURVO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA RESERVA PREV, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 07.761.989/0001-03, com sede na Rua Dom Pedro II, 517, Centro, CEP 84.320-000, em Reserva/PR, neste ato representado pela Sr^a. **Jossimara Vieira Xavier**, com o cargo de **Diretora Presidente**, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, pois estão em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná; de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 01/06/2022.

Reserva, 01 de junho de 2021.

**JOSSIMARA
VIEIRA
XAVIER**

Assinado de forma
digital por JOSSIMARA
VIEIRA XAVIER
Dados: 2021.06.15
10:28:15 -03'00'

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora-Presidente
Portaria nº 3.130/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 Fone (42) 36431225

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Nova Tebas, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Nova Tebas, Estado do Paraná, à Avenida Belo Horizonte, 695, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.620.180/0001-43, neste ato representado pela Senhora NILSA DE SOUZA HORODENSKI, com o cargo de contadora, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, presta serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, pois estão em conformidade com a legislação do estado do Paraná, Município, provimentos e portarias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividades pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 01/06/2022.

Nova Tebas - PR, 01 de junho de 2021.

NILSA DE SOUZA
HORODENSKI:79575552920

Assinado de forma digital por NILSA DE
SOUZA HORODENSKI:79575552920
Dados: 2021.06.01 09:39:11 -03'00'

NILSA DE SOUZA HORODENSKI

Contadora da Câmara de Vereadores de Nova Tebas



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Palmital, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Palmital, Estado do Paraná, na **Rua Moisés Lupion, 1035**, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.778.660/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Jairo José Menezes, com o cargo de Contador, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, pois estão em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná: de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 01/06/2022.

Palmital, 01 de junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE: JAIRO JOSE MENEZES
047 921.899-42
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001
que instituiu a ICP-Brasil

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 01/06/2021

bry

Jairo José Menezes

Contador

Assinado Eletronicamente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



Fundo de Previdência do Município de Laranjal -PR

CNPJ – 04.874.895/0001-44

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

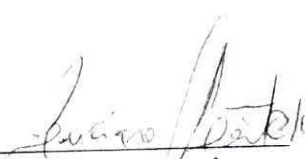
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo de Previdência do Município de Laranjal -PR, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Pernambuco, s/n, inscrito no CNPJ/MF nº **04.874.895/0001-44**, neste ato representado por Sr. Luciano Jose Lentsck, com o cargo de **Presidente do Fundo**, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 01/06/2022.

Laranjal, 01 de maio de 2021.


Luciano Jose Lentsck,

Presidente do Fundo de Presidente



Luciano José Lentsck
CPF: 031.283.789-57

